



RESOLUÇÃO N° 020-A/2021-PGM

CERTIDÃO

Referenda a Portaria n° 022/2020-PGM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 01/02/2021.


Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA; considerando o Processo n° 036/215-PGM e despachos nele exarados; considerando a Portaria n° 022/2020-PGM; considerando as decisões tomadas durante a 190ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 29 de janeiro de 2021;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 022/2020-PGM, que concedeu à pós-graduanda Laíze Raphaele Lemos Lima registro acadêmico n° 52920, a extensão do prazo máximo de duração do Curso de Doutorado, por um período de seis meses, nos termos do artigo 4º, parágrafo 2º, do Regulamento do PGM, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 29 de janeiro de 2021.


Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -

